INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO NA RUA JUIZ MAXIMILIANO TRINDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO SEN. HÉLIO CAMPOS."



JUSTIFICATIVA

A instalação da placa de sinalização de acessibilidade no local indicado é necessária para garantir a correta orientação e identificação dos espaços destinados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A sinalização adequada assegura o cumprimento das normas de acessibilidade vigentes, promove a inclusão social, facilita o deslocamento seguro dos usuários e contribui para a autonomia e dignidade das pessoas com necessidades especiais. Dessa forma, a medida atende ao interesse público, assegurando igualdade de acesso, segurança e conformidade com a legislação aplicável.

Boa Vista – RR, 24 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro